

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 284/12.03.2010, publicada no DOE nº 31.645/14.04.2010,

II- Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar, em tese, fato tipificado no art. 178, inciso IV da Lei 5.810/94, imputado a todos os servidores da SESPA, que se encontram na situação de Aguardando Exercício do Cargo, sujeitos à pena disciplinar de demissão, na forma do art. 190, inciso II da Lei 5.810/94, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, inculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, designando-se para isto os servidores: ELZENIR DE CASTRO ARIAS, Consultor Jurídico, matrícula nº 55589922/1 (presidente) e como membros ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, Assistente Social, matrícula 5099587/1 e MARSELLE NOBRE DE CARVALHO, Farmacêutico, matrícula 55590264/2 e como suplente a servidora SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº 55589812/1, Psicólogo, e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, Administrador.

I- Para cada servidor que incorreu da falta disciplinar, acima citada será apurado mediante instauração de processo Administrativo Disciplinar por esta Comissão e será providenciada a respectiva portaria com indicação da falta a ser apurada sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

II- Comissão exercera suas atividades com absoluta independência e imparcialidade procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o caráter reservado quando necessário à proteção de direitos fundamentais dos acusados.

III- A comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligencias cabíveis, recorrendo, quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos

IV- A comissão, desde a citação do acusado, devera facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, LV da constituição da República

V- Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, devendo a Secretária de Estado de Saúde convocar o suplente, retornando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VI- O correndo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente designado

VII- Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra

VIII- Competirá à Secretaria de Estado de Saúde prover a Comissão de instalações físicas e recursos matérias necessárias ao fiel desempenho de seu mister sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missai oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

IX- A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

X- O mandato, da Comissão Especial vigorará até que sejam apurados todos os casos dos servidores concursados da SESPA, que se encontram na situação de Aguardando Exercício de Cargo – AEC, limitando-se ao prazo Maximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2010

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100242

Dispensa: 29/2010
Data: 04/05/2010
Valor: 1.604.068,84
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS INERENTES A SUA ATIVIDADE.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO VIII.
Data de Ratificação: 04/05/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545340000	339039	0103000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: SBN Quadra 1 Bloco A, Bairro: Asa Norte, S/N
CEP. 70002-900 - Brasília/DF
Telefone: 9132113131
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100194

Inexigibilidade: 3/2010
Data: 04/05/2010
Valor: 353.845,16
Objeto: Aquisição de 5.376 ampolas de Tobramicina 300mg/ml amp.p/nebulização, de 10.800 comprimidos de Vitamina Source CF comprimidos mastigáveis, de 28.800 cápsulas de Vitamina Source CF cápsulas gelatinosas e de 360 frascos Vitamina Source CF gotas.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
Data de Ratificação: 04/05/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0103000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: UNITED MEDICAL LTDA
Endereço: Av dos Imarés, Bairro: Indianópolis, 40
CEP. 04085-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1130787233
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100222

Convênio: 8/2010
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 509.250,00 sendo R\$ 485.000,00 repassado pela SESPA e R\$ 24.250,00 como contrapartida.
Valor Total: 509.250,00
Assinatura: 05/05/2010
Vigência: 05/05/2010 a 05/02/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10301118613760000	444052	0103000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacundá
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100139

Portaria: 268
Objetivo: Fazer o transportes dos Técnicos aos município destinados, os quais irão realizar supervisão do Programa di LIRAA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides /PA - Brasil
Santa Barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1088122/antonio raimundo de oliveira (Motorista) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100131

Portaria: 267
Objetivo: Realizar supervisão nos municípios informados, para atender o Programa do LIRAA(Levantamento do índice Rápido do Aedes Aegypti).
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil
Santa Barbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
512059/MARIO MIRANDA DA SILVA (Agente de Saúde) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100125

Portaria: 266
Objetivo: Realizar supervisão nos municípios de Ananindeua e Marituba, para atender o Programa do LIRAA(Levantamento do Índice Rápido do Aedes Aegypti)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1086605/EDIVALDO ROCHA SEABRA (Agente de Saúde Pública) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100010

Contrato: 10/2010
Objeto: Aquisição de Curativos industrializados especializados para o Abrigo João Paulo II, URE Marcelo Candia, URE Demetrio Medrado e URE Reduto.
Valor Total: 408.712,00
Data Assinatura: 29/04/2010
Vigência: 29/04/2010 a 29/04/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0132000000	Estadual

Contratado: Coloplast do Brasil Ltda
Endereço: R México, 03
CEP. 20031-144 - Rio de Janeiro/RJ
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100016

Contrato: 11/2010
Objeto: Aquisição de Curativos industrializados especializados para o Abrigo João Paulo II, URE Marcelo Candia, URE Demetrio Medrado e URE Reduto.
Valor Total: 305.385,44
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0132000000	Estadual

Contratado: Comércio e Representações Prado Ltda
Endereço: Tv Francisco C C Branco, 2028
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99998

Contrato: 9/2010
Objeto: Aquisição de Curativos industrializados especializados para o Abrigo João Paulo II, URE Marcelo Candia, URE Demetrio Medrado e URE Reduto.
Valor Total: 29.332,80
Data Assinatura: 30/04/2010
Vigência: 30/04/2010 a 30/04/2011
Pregão Eletrônico: 1/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0132000000	Estadual

Contratado: Briute Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda- EPP
Endereço: Tv Magno de Araújo, 473-A
CEP. 66113-055 - Belém/PA
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS